

por PPDM
 fonte PPDM
 a 17 MAR 2016



NAÇÕES UNIDAS – O EMPODERAMENTO DAS MULHERES E A SUA RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM), composta por 21 organizações de direitos das mulheres e promoção da igualdade entre mulheres e homens e coordenação em Portugal do Lobby Europeu das Mulheres, participa nos trabalhos da 60ª Sessão da Comissão do Estatuto das Mulheres das Nações Unidas, na qualidade de entidade com estatuto consultivo especial junto do Conselho Económico e Social das Nações Unidas desde 2012 - altura em que o seu trabalho foi reconhecido pelas Nações Unidas.

Alexandra Silva, Ana Sofia Fernandes, Sofia Figueiredo e Ana Rita Brito são as delegadas portuguesas nesta 60ª Sessão da Comissão do Estatuto das Mulheres, que é histórica, pois é a primeira a decorrer após a adoção da Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que devem ser alcançados nos próximos 15 anos.

A Agenda 2030 é, a partir deste ano, o enquadramento mundial e, portanto, também do Estado Português para a formulação das políticas públicas.

A igualdade de género e o empoderamento das mulheres e raparigas estão no centro da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A Agenda posiciona a Plataforma de Ação de Pequim como uma referência incontornável para o desenvolvimento sustentável, com os governos a comprometerem-se a trabalhar para aumentar significativamente os investimentos para terminarem com a desigualdade de género, para fortalecer o apoio às instituições que promovem a igualdade de género a todos os níveis, e a introduzir sistematicamente a dimensão da igualdade entre mulheres e homens na implementação da Agenda. Para além do ODS5 que visa “Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas”, existem metas sensíveis ao género em 11 outros ODS: ODS1 erradicar a pobreza; ODS2 erradicar a fome; ODS3 saúde de qualidade e bem-estar; ODS4 educação de qualidade; ODS6 água potável e saneamento; ODS8 trabalho digno e crescimento económico; ODS10 reduzir as desigualdades; ODS11 cidades e comunidades sustentáveis; ODS13 ação climática; ODS16 paz, justiça e instituições eficazes e ODS17 parcerias para a implementação dos objetivos.

Phumzile Mlambo-Ngcuka, Diretora-geral Executiva da ONU Mulheres disse “Pretende-se uma implementação acelerada da PAP de modo a que, em 2020, se possa registar um progresso de longo alcance. Em 2030, queremos poder falar de um mundo onde foi alcançada a igualdade de género. Um planeta 50-50.”

O grande desafio, agora que os ODS estão adoptados (Setembro de 2015), é a implementação. A concretização da Agenda requer um conjunto de ações e condições complementares que devem ser postas em prática. Assegurar que ninguém fica para trás implica a liderança na inclusão de um compromisso para com o respeito e a concretização dos direitos humanos de todas as mulheres e raparigas em toda a sua nossa diversidade.

No contexto da Agenda abrangente de Desenvolvimento Sustentável, as ONG de Direitos das Mulheres (ONGDM) portuguesas, que a PpDM representa, vieram às Nações Unidas afirmar que a liderança política é a condição primordial para que a Agenda 2030 se transforme numa realidade. Para tal afigura-se necessário:

- Respeito e promoção dos direitos humanos das mulheres e incrementação sustentada dos instrumentos que os promovem, designadamente a Plataforma de Ação de Pequim e a CEDAW – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de

